PORTARIA N° 10/2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Termo de Adiamento nº 07 do Contrato nº 011/2012, firmado entre a Câmara Municipal de Marataízes e o Sr. Olavo Keesen, com amparo legal através do Processo Administrativo nº 18.914/2018;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **WENDELL RANGEL PAIVA,** como Fiscal do Contrato n° 011/2012 – Termo de Aditamento nº 07, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES** e o Sr. **OLAVO KEESEN**, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Poder legislativo Municipal.

Art. 2°. DESIGNAR, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor **LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS.**

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes – ES, 22 de janeiro de 2019.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2019/2020